



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 34/GABIN, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição prevista na alínea “a” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Municipal nº. 1.476, de 01 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir os cidadãos abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

I – Integrante indicado pelo Prefeito Municipal:

a) Titular:

1. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 024.068.411-70.

b) Suplente:

1. Marcelo Pinheiro Brandão Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 028.620.801-60.

II – Integrante indicado pelo titular da Diretoria Geral de Administração da

AMTTM:

a) Titular:

1. João Paulo Machado da Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 953.878.621-15.

b) Suplente:

1. Valdo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 493.558.561-72.

III – Integrante indicado pela sociedade civil:

a) Titular:

1. Luciana Afonso Soares Silva, inscrita no CPF sob o nº. 588.784.321-72.

b) Suplente:

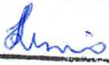
1. Franciele Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 016.361.011-86.

Art. 2º. O presidente da JARI será o integrante titular Sr. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 024.068.411-70.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
**Prefeito Municipal de Alexânia/GO**

Publicado nesta data no site  
Prefeitura Municipal de Alexânia,  
Alexânia/GO 12/01/2021

  
**Secretária Administrativa**